

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2012

ATA 01/2012

1 Às dez horas e dez minutos do vinte e dois dias do mês de março de dois mil e doze, na Sala
2 dos Conselhos da Universidade Federal de Pelotas, teve início a primeira reunião ordinária do
3 Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
4 Presentes o presidente Antônio Carlos Barum Brod e os conselheiros Adão Antônio de Souza
5 Júnior, Adão Fernando Santos da Silva, Alex Mulattieri Suarez Orozco, Alexandre Luís de
6 Souza Nunes, Alexandre Ferreira Escouto, Alexandre Pitol Boeira, Antônio Pedro da Silva
7 Júnior, Carina Mendes, Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior, Carlos Emílio Padilla Severo,
8 Cíntia Goulart Teixeira Gomes, Cléia de Andrade Salles, Conrado Abreu Chagas, Daiani
9 Luche Dorow, Daniel Almeida Hecktheuer, Danielle Schweickardt, Douglas Pinho de Ávila,
10 Elias Holeva, Flávia Lopes Solari, Francilon Lima Simões, Francisco Carlos Gonçalves
11 Brongar, Hélder Madruga de Quadros, Idilio Manoel Brea Victoria, Jayme Andrade Neto,
12 Júlia Roberta Sehn, Laura Clarice Soares de Oliveira da Rosa, Leonardo Campos Soares,
13 Marcelo Bender Machado, Marcelo Lopes Cairuga, Mauro Bacci Giusti, Milena da Luz João,
14 Nilton Roberto Pinheiro, Regina Lúcia Reis de Sá Britto Fiss, Ricardo Lemos Sainz, Ricardo
15 Pereira Costa, Rogério Coelho Guimarães e Vitor Hugo Borba Manzke e os convidados
16 Berenice Mattos da Silva, João Manoel Peil, Maria Cristina Peil, Nelson Luis Oliveira e Odeli
17 Zanchet. O presidente colocou em aprovação as últimas **atas** do ano anterior (números 05 e
18 06) que, registrada a alteração no nome do conselheiro Carlos Cardoso da Costa e Silva
19 Júnior, foram aprovadas e assinadas pelos presentes. A seguir, foi colocado em discussão o
20 **Termo Aditivo da FUNCEFET**. A conselheira Daiani questionou sobre as atividades da
21 Fundação. O advogado, Dr. João Carlos Peil, explicou que a Fundação não faz projetos e sim
22 viabiliza a execução dos projetos que são propostos pelo sistema educacional do IFSul, que
23 têm parecer jurídico aprovado e sempre obedecem às diretrizes do Conselho Curador; que a
24 elaboração de provas para concursos diversos é uma forma de obter recursos para custear o
25 próprio Instituto. A advogada, Dra. Cristina Peil, salientou que, por ser de direito privado, a
26 fundação não tem lucros, mas receita. O conselheiro Vitor Manzke lembrou que o Instituto só
27 tem ingerência em projetos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão, que nas demais áreas
28 a fundação responde pelo seu CNPJ; também questionou sobre o que acontece em relação à
29 administração, pois a legislação não permite que recursos que estão na Fundação passem
30 pelas pró-reitorias e perguntou como ela vai trabalhar essas questões, pois quando os
31 pesquisadores solicitam que os recursos dos projetos vão para a Fundação, é visando a sua
32 flexibilização, ou se irão ser executados pela Pró-reitoria de Administração e de
33 Planejamento, o que caracteriza controle da própria Instituição. A advogada explicou que a
34 Fundação, como trabalha com dinheiro público, ao receber projetos, verifica quem vai
35 trabalhar, quem será pago e quanto e de que forma será pago, já que o IFSul é que lhe dá
36 respaldo, recorrendo à PROAP em caso de dúvidas sobre o projeto. O conselheiro Alexandre

37 Nunes reclamou da não existência de representação da Instituição na Fundação, disse ser
38 importante a inclusão de representante de sindicato e questionou como é informado o custeio.
39 O servidor Nelson Oliveira explicou a composição do Conselho Curador e disse que todos os
40 projetos têm o orçamento aprovado, que a Fundação presta contas inclusive ao Ministério
41 Público Estadual. O advogado, Dr. João Peil, disse que a mudança de composição implicaria
42 alteração no Estatuto, mas que o conselheiro podia encaminhar a proposta, a partir do
43 CONSUP. O conselheiro Adão Souza leu (e pediu que constasse em ata) parte do documento
44 gerador do termo aditivo em discussão, salientando a finalidade não lucrativa da Fundação e o
45 exercício gratuito dos membros, comprovação que mais da metade dos membros do órgão
46 deliberativo do órgão superior da Fundação são designados por Instituição apoiada e a
47 presença de membros de entidades científicas e empresariais sem vínculo com a Instituição
48 apoiada, apresentarem no mínimo dois terços de pessoal da Fundação apoiada nos projetos de
49 pesquisa ou extensão, aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da
50 Instituição, incorporação à conta de recursos próprios do órgão colegiado superior da
51 instituição apoiada, manifestando prévia concordância com o credenciamento da Fundação,
52 avaliação de desempenho aprovado pelo órgão superior da Instituição, baseado em padrões e
53 indicadores objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos projetos
54 realizados via fundação de apoio. Salientou que o documento menciona a necessidade de ata
55 ou resolução do órgão máximo indicando mais da metade dos membros de órgão deliberativo,
56 não sendo suficiente a ratificação da composição. Ratificou a necessidade da votação e a
57 importância da avaliação de desempenho, pois é importante que a Fundação está servindo
58 para mostrar a eficiência do Instituto em suas atividades de pesquisa e extensão e destacou a
59 necessidade de trabalho conjunto. O conselheiro Vitor Manzke é e sempre será contrário à
60 indicação, pelo Conselho, de representante de sindicato, mas não vê óbice se algum
61 representante participar em sindicato, disse que esse assunto merece uma discussão bastante
62 séria pelo Conselho, com o que o presidente concordou. O conselheiro Alexandre Nunes disse
63 não estar defendendo a sindicalização, mas sim a participação de representante da
64 comunidade externa de trabalhadores. O presidente traçou um panorama geral das atividades
65 da Fundação, para esclarecer os conselheiros, a maioria novos, e explanou sobre a avaliação
66 de desempenho. Considerando que problemas técnicos no servidor do IFSul não permitiram
67 que os conselheiros recebessem previamente o aditivo, foram entregues cópias para que a
68 definição do tema fosse tomada à tarde. A seguir, foi dada **posse aos conselheiros** Alexandre
69 Pitol Boeira, Marcelo Lopes Cairuga, Conrado Abreu Chagas, Marco Antônio Luz da Silva e
70 Rogério Coelho Guimarães. O conselheiro Alexandre Nunes explicou o trabalho que já vem
71 sendo desenvolvido por docentes e técnico-administrativos do *campus* Pelotas na área de
72 economia solidária e autogestão, junto à comunidade externa, de forma não oficializada,
73 motivo pelo qual está propondo a criação do **Núcleo Interdisciplinar em Economia**
74 **Solidária e Autogestão**. O conselheiro Vitor Manzke sugeriu que a proposta fosse estendida
75 ao IFSul. O conselheiro Ricardo Sainz lembrou que ficou determinado no Regimento que os
76 núcleos seriam criados dentro dos *campi*, com encaminhamento ao Reitor que autorizaria a
77 respectiva criação através de portaria. Disse também que o *campus* Pelotas – Visconde da
78 Graça oferece curso de gestão de cooperativas. O conselheiro Vitor Manzke sugeriu que a
79 pró-reitoria de Extensão criasse um espaço para reunir as iniciativas de cada *campus*,
80 tornando-as institucionais, o que foi endossado pelo presidente. Foi definido que o *campus*

81 enviaria a solicitação de criação de portaria efetivando a criação do referido núcleo e que seria
82 discutida posteriormente proposta de encaminhamento de discussão para alteração no
83 Regimento. Foi feito intervalo para almoço. O pró-reitor Daniel Garcia apresentou o
84 **Relatório de Gestão** e colocou-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas. O
85 conselheiro Hélder Quadros disse ter constatado alguns equívocos, como a relação
86 aluno/professor; que, se procede a informação de que, em alguns *campi*, 30% dos docentes
87 não estão em sala de aula, constitui grave problema. O pró-reitor Daniel Garcia disse que os
88 dados só podem ser confirmados pelos diretores dos *campi*. O conselheiro Hélder Quadros
89 disse que devem ser estabelecidos critérios mais claros para que todos respondam obedecendo
90 a um padrão único. O pró-reitor Daniel Garcia disse ter participado, em novembro último, de
91 reunião em Brasília para discutir o assunto, quando também não houve consenso; que
92 deveriam ter sido usados dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e
93 Tecnológica - SISTEC, o que não aconteceu por problema na alimentação dos dados do
94 sistema, mas deverá ser adotado neste ano. O conselheiro Hélder Quadros questionou o fato
95 de os conselheiros terem de aprovar documentos com informações inexatas; questionou
96 também o fato de estar sendo colocado no relatório, como número de alunos concluintes, o
97 mesmo número de vagas oferecidas. O pró-reitor Daniel Garcia salientou que a discrepância
98 de dados só pode ser considerada erro se não expressar a verdade do *campus* que informou os
99 dados, mas que é pertinente a constatação do conselheiro em relação ao quadro 20. Os
100 conselheiros Vitor Manzke e Francisco Brongar solicitaram que havendo erros, fossem
101 apontados detalhada e objetivamente. O conselheiro Hélder Quadros ratificou a discrepância
102 dos dados no quadro 20, referente ao *campus* Passo Fundo. Em relação ao número de alunos
103 ratificou a necessidade da existência de critérios. O pró-reitor Daniel Garcia informou que a
104 gestão recebeu os critérios e é quem deve responder pelos dados. O presidente lembrou que o
105 Conselho não é fórum de debate; que, em caso de dúvidas os conselheiros devem procurar à
106 pró-reitoria e sugeriu que o conselheiro Hélder Quadros represente junto à presidência do
107 Conselho para averiguação dos questionamentos; que o relatório será enviado logo ao
108 Tribunal de Contas da União, que poderá levantar os questionamentos que julgar necessários
109 e fazer cobranças aos gestores responsáveis pelas informações. O pró-reitor Daniel Garcia
110 lembrou que como os dados serão retirados do SISTEC, deverão ser registrados com muito
111 cuidado, pois não haverá possibilidade de acerto posterior. Posto em votação, o Relatório de
112 Gestão foi aprovado com a ressalva de que poderá ser reelaborado com a substituição dos
113 dados da tabela 20, se efetivamente for comprovado o registro errôneo dos mesmos, e que o
114 acerto será documentado, tendo o pró-reitor Daniel Garcia se comprometido a buscar os dados
115 corretos. O assunto a seguir foi a homologação da **portaria 346/2012**, *ad referendum*, que
116 autoriza vagas para os novos dos polos EaD – e-Tec Brasil. O conselheiro Carlos Severo,
117 representante do diretor-geral do *campus* Bagé disse estar havendo sobreposição em relação
118 ao curso Técnico em Agroindústria, já que o *campus* Bagé o oferece na forma presencial. O
119 conselheiro Ricardo Sainz disse já haver acordado com o diretor-geral do *campus* Bagé que
120 não mais ofertará o referido curso em Bagé, da mesma forma que os alunos que já estão
121 cursando na modalidade EaD, serão computados na matriz do *campus* Bagé. Salientou que
122 deverá ser procurado acordo com o IFFarroupilha, pois tem curso de Agropecuária que
123 sombreia o do *campus*. O pró-reitor Odéli Zanchet pediu que saísse deste Conselho
124 autorização para que esta seja a última oferta de vagas em cursos EaD com a mesma

169 apresentado consiste na unificação dos Regulamento e da Normatização anteriores, que
170 apresentavam tópicos conflitantes e estão regularizados na nova versão. O regulamento foi
171 aprovado, com duas abstenções. O conselheiro Hélder Quadros solicitou que fosse registrada
172 a possibilidade de aumentar os servidores no *campus* Passo Fundo, insuficientes para atender
173 a Assistência. O presidente informou que não há código de vagas disponibilizadas pelo MEC
174 para alguns cargos. Dando continuidade, o pró-reitor Odeli Zanchet justificou a necessidade
175 de alterar o **calendário letivo 2012 do campus avançado Santana do Livramento**, para
176 atender os alunos do Uruguai. A alteração do calendário foi aprovada por unanimidade. O
177 presidente explicou os motivos constantes no pedido de dispensa e colocou em votação a
178 **dispensa do auditor Marco Antônio Vaz**, para dar cumprimento à demanda da
179 Controladoria Geral da União – CGU, o que foi aprovado, com três abstenções. Após
180 intervalo entre 17h e 17h20min a reunião recomeçou com a retomada do **termo aditivo da**
181 **FUNCEFET**. O presidente explicou a necessidade sistemática de recredenciamento da
182 Fundação junto ao MEC, para o qual é necessária a aprovação do referido termo e da
183 avaliação dos projetos desenvolvidos. O conselheiro Nilton Pinheiro sugeriu chamada em
184 jornal para que os egressos participem das associações de ex-alunos; que é através desta que
185 participa do conselho curador da Fundação. Postos em votação, o termo aditivo e a avaliação
186 dos projetos foram aprovados, havendo três abstenções. O ponto seguinte foi a **Exclusão do**
187 **estágio obrigatório dos cursos Técnico em Desenho em Construção Civil – forma**
188 **integrada/EJA e Técnico em Fabricação Mecânica – forma integrada/EJA**, no *campus*
189 Charqueadas, defendido pelo conselheiro Antônio Silva Jr., a partir de solicitação de alunos
190 que, por trabalharem, nem como cumpri-lo e abandonam os cursos. O pró-reitor Odeli
191 Zanchet manifestou-se favorável e explicou que na matriz dos cursos técnicos deverá constar
192 carga horária de práticas em substituição ao estágio. A proposta foi aprovada por
193 unanimidade. O pró-reitor passou à discussão do **calendário letivo do campus Pelotas**. A
194 conselheira Daiani Dorow disse não reconhecê-lo, pois não foi discutido com os técnico-
195 administrativos. O conselheiro Adão Souza Jr. disse também não ter havido suficiente
196 discussão entre os docentes e alunos, ratificando a posição da conselheira e sugeriu a retirada
197 do tema, para discussão a aprovação *ad-referendum*. A representante do *campus* Pelotas,
198 Milena João, disse que a discussão do calendário, no *campus* Pelotas, tramitou junto com o de
199 2011, o que provocou alguns desencontros. Os conselheiros discentes do *campus* salientaram
200 que a posição contrária ao calendário apresentado era de todos os segmentos. O conselheiro
201 Francilon Simões defendeu que o período de férias de três semanas em janeiro prejudica os
202 alunos. A conselheira Daiani Dorow também questionou as aulas aos sábados. Após ampla
203 discussão, ficou definido que o calendário não poderia ser aprovado em definitivo na forma
204 apresentada. Considerando que os problemas verificados são referentes ao segundo semestre e
205 para não prejudicar o início do ano letivo, o calendário foi aprovado, com duas abstenções,
206 consignado ao reencaminhamento para discussão interna no *campus* e retorno na reunião de
207 maio deste Conselho, já reformulado. O pró-reitor Odeli Zanchet e o professor Luis Otoni
208 Ribeiro apresentaram o **Núcleo de Produção e Tecnologia Educacional do IFSul**,
209 destacando a necessidade da aprovação para credenciar a Instituição para a produção de
210 tecnologia educacional para a educação a distância. O pró-reitor disse que os representantes
211 de todos os *campi* discutiram o regulamento e foi posteriormente homologado pelos diretores-
212 gerais. O professor Luis Otoni Ribeiro lembrou que a Instituição trabalha com a UAB e

